



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0846/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo n. 201700016003427,


RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o servidor OSWALDO ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF 038.844.731-15, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete E, referência V, lotado no Núcleo Administrativo da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, onde desempenha a função de motorista inviabilizando o registro de ponto eletrônico diário, diante dos inúmeros deslocamentos para serviços externos, conforme assegura o Art. 19, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar o registro através da Folha de Frequência Diária, a partir da presente data.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e a Gerência de Gestão de Pessoas/SSPAP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2017.

PORTARIA Nº 0259/2017/SSP
Delegação de Competência

RICARDO BRISOLLA PALESTINI
Cel. R. P. Palestini Costa Araújo -
Superintendente Executivo da SSP/GO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária